

Dr. James Bannerman

O Momento do **Culto Público** e o Sábado Cristão



Os Puritanos



O MOMENTO DO CULTO PÚBLICO E O SÁBADO CRISTÃO

Quando e quantas vezes se deve celebrar regularmente o culto público? Se de fato o culto público é uma ordenança permanente na Igreja, e um dever perpétuo obrigatório aos seus membros, conclui-se necessariamente que é preciso usar um tempo determinado, empregando-o na observância desse culto. Mesmo considerada à parte de toda e qualquer ordem específica sobre o assunto, isso é função da razão natural, a qual ensina aos homens o dever do culto, ensinando-os ao mesmo tempo a dedicar uma certa parte do seu tempo na execução desse dever. *Quanto* tempo deve ser empregado nisso, e a *frequência* com que deve ser repetido esse dever são questões que a razão natural talvez não consiga responder de forma muito clara. Mas a própria luz da natureza impõe a necessidade de separar uma certa proporção de tempo para o culto a Deus — pois o dever da adoração encontra-se inseparavelmente ligado ao relacionamento essencial que existe entre a criatura e o Criador.

Mas apesar de a razão natural decretar a responsabilidade de empregar uma certa proporção de nosso tempo no culto a Deus, a questão de *quando* e *com que frequência* essa responsabilidade deve ser exercida é algo que pode ser determinado unicamente por Deus. O espaço de tempo que deve ser separado para o exercício desse dever, e a frequência com que deve repetir-se são assuntos de indicação prática ligados ao Seu próprio culto, que, à semelhança de outras decisões práticas relacionadas a ele, pertencem uni-

camente a Deus para serem ordenados, e não ao homem. Nós cremos que a exata extensão de tempo que se deve separar para o culto normal, e também o intervalo entre um culto e outro foram estabelecidos por Deus na divisão séptupla do tempo que Ele instituiu para o homem desde o princípio, e na seleção arbitrária de um dia inteiro dentre esses sete para ser um Sábado santo para Si mesmo. Na instituição do Sábado, houve uma indicação arbitrária de Deus implantada numa obrigação natural; e por essa razão a própria ordenança compartilha o caráter tanto de um dever moral como de uma obrigação prática¹. Em nossa discussão, é de muita importância distinguir claramente o que pertence àquele e o que pertence a esta. Na medida em que reconhece e envolve a obrigação de devotarmos o nosso tempo, numa extensão maior ou menor, e em intervalos mais ou menos frequentes, ao culto a Deus, será uma obrigação que a lei da natureza impõe, à parte de qualquer indicação prática. Na medida em que define essa obrigação como o dever de dedicar um dia inteiro dentre sete, e um dia específico na semana como o Sábado, aos propósitos da devoção, deve ser considerado como uma instituição prática acrescentada a uma instituição natural. O dever de separar *uma certa* porção ou outra de nosso tempo para cultuar a Deus, é um dever fundamentado no relacionamento de uma criatura com o seu Criador, assim como a própria obrigação do culto, e não deve ser deixada de lado nem mudada, assim como a criatura não conseguiria colocar de lado nem mudar esse relacionamento com o seu Criador. Por outro lado, a obrigação de separar uma *sétima* parte e não uma sexta parte da semana, e o estabelecimento da repetição desse culto no primeiro ou no último dia dos

¹ Um dever *moral* fundamenta-se em bases que são permanentes, universalmente obrigatórias por si mesmas, e inalteráveis por sua própria natureza. Um dever *prático* possui bases de caráter temporário, que não são universalmente obrigatórias a não ser que sejam ordenadas de forma especial, e por natureza são alteráveis. Veja Owen, *Works*, edição de Goold, vol. xix, págs. 328-330.

sete, é uma indicação prática, mais do que qualquer outra, determinada por Deus com base em bons e suficientes princípios ligados com as circunstâncias do homem, mas que são princípios que, até onde alcança nosso entendimento, poderiam ter conduzido, em outras circunstâncias, a outra determinação. Na medida em que é uma obrigação moral, fundamentada na própria natureza do homem como criatura de Deus, e que exige o emprego de *uma certa* proporção do seu tempo no culto, essa instituição não pode ser alterada. Na medida em que é uma obrigação prática, fundamentada nas circunstâncias do homem, e que exige a *sétima* parte da semana, e o primeiro ou o último dia dela para ser empregado no culto, ela poderia, até onde alcança nosso entendimento, ter sido diferente daquilo que é².

Por essa razão, o tempo que se dedicará de forma especial ao culto a Deus, à semelhança dos outros meios usados para o culto, tem em si alguma coisa de instituição natural; e, à semelhança dos outros meios usados para o culto, ele tem em si também algo de uma ordenança prática. Será que o tempo dessa forma separado arbitrariamente por indicação de Deus para o Seu culto foi designado para ser uma instituição permanente e perpétua na Sua Igreja — uma ordenança de obrigação permanente e universal? Será que o Sábado é a única indicação feita por Deus com respeito aos tempos e épocas do culto; ou haverá outros dias também obrigatórios à consciência e à obediência dos membros da Igreja? Qual é a função da Igreja no exercício do poder concedido a ela com respeito ao tempo para o culto público? É profundamente importante que sejamos capazes de responder essas questões; e somos trazidos naturalmente à consideração delas a esta altura da sequência do nosso debate. Descobrimos que o culto público é uma

² Owen, *ut supra*, págs. 330–365.

ordenança permanente de Deus em Sua Igreja. Não é também o Sábado, ou o tempo do culto público, uma ordenança de obrigação divina e permanente? É a esse assunto que dirigiremos em primeiro lugar a nossa atenção. Será que o Sábado é o *único* dia separado por Deus para o Seu culto normal, e o *único* dia que a Igreja tem direito de ordenar como designado para essa observância, ou há outros dias que também são santos, e que também podem ser separados pela Igreja como épocas estabelecidas e normais para o culto? À consideração desse outro assunto nós nos dirigiremos em segundo lugar.

Ao continuarmos a considerar a questão da divina e permanente obrigação do Sábado como o tempo separado para o culto, não nos é possível mais do que declarar da forma mais breve possível os tópicos apresentados como argumento na discussão. Tentar avançar mais do que isso num campo tão amplo e variado seria totalmente inconsistente com os limites que nos foram prescritos. Tudo que podemos fazer é apresentar alguns dos princípios mais importantes de natureza geral, que se aplicam ao assunto.

I. A instituição do Sábado não tinha referência a nenhum propósito temporário nem a algum povo específico, mas fundamentava-se numa razão ou numa base de obrigação permanente e universal. Isso fica evidente da natureza e das circunstâncias em que foi instituído no princípio.

O Sábado, conforme no princípio foi imposto ao homem, não fazia parte de algum plano temporário ou local. Ele foi instituído como o dia do descanso semanal considerando o homem no seu caráter católico e inalterável como criatura de Deus, e não considerando-o como judeu ou gentio, como participante de uma dispensação limitada e transitória. O tempo, uma vez que fazia parte da existência do Deus Eterno, era todo ele igualmente santo para Deus; o tempo, uma vez que fazia parte dos dias de vida do homem

ainda não decaído, era todo ele igual e bom para esse homem, para o propósito de cultuar o seu Criador. E quando foi separado pelo próprio Deus um dia específico na semana, considerando-o como uma breve parte da eterna existência de Deus, para que Ele o abençoasse e santificasse, e Ele mesmo descansou naquele dia de toda a Sua obra de criação; quando esse mesmo dia, considerado como um tempo na existência terrena do homem, foi declarado santo dessa maneira e abençoado em seu favor; isso se constituiu numa ordenança em que não apenas os judeus, mas toda a humanidade está igualmente interessada — uma ordenança estabelecida para o homem como a criatura racional e moral de Deus, e não como o sujeito de alguma obrigação local ou temporária. Um Sábado assim instituído não tem ligação com nenhum sistema específico, sob o qual alguma porção da raça humana mais tarde seja estabelecida; mas ele claramente pertence ao relacionamento com Deus no qual o homem entrou, como criatura, no exato momento em que foi criado por Sua onipotente mão. Na verdade, o homem recebeu dois grandes mandamentos, no princípio, fundamentais e apropriados à dupla relação em que foi introduzido no momento em que foi criado; o *primeiro* tinha ligação com o seu relacionamento com Deus, o *segundo*, com os seus semelhantes da mesma raça. Ao ser criado, o homem entrou numa relação com Deus como o seu Criador — a relação que ele, como criatura, manteria sempre e de forma inalterável por todas as gerações da criatura; e, como elemento fundamental e apropriado a essa conexão, Deus indicou a ordenança do sétimo dia para cultuar, como a própria condição em que essa relação subsistiria e se manteria. No momento da criação, também, o homem entrou pela primeira vez no relacionamento com o resto dos seres humanos da mesma raça — um relacionamento também destinado a durar por todas as mudanças e dispensações indicadas para o homem como ser social; e,

como algo fundamental e apropriado para essa relação, Deus ordenou a lei do casamento como a base de todo o subsequente relacionamento de homem com homem. O primeiro mandamento referia-se ao fundamento de toda a sua relação com Deus, e o segundo referia-se ao fundamento de toda a sua relação com os seus semelhantes; ambos eram leis igualmente indicadas para ele como homem, e eram apropriados e essenciais para ele em sua dupla capacidade de manter relacionamento com Deus, e de manter relacionamento com os seus semelhantes. A lei do Sábado, assim como a lei do casamento, foram dadas ao *homem*, e não a alguma raça ou período de existência específicos dos homens; e, como foram dadas na mesma época em que o homem foi trazido à existência, foram feitas para durar, e são obrigatórias ao homem por todo o tempo em que ele existir sobre a terra.

Não existe a mínima possibilidade de livrar-se desse argumento da divina e permanente obrigação do Sábado, a não ser que se negue a credibilidade e a autenticidade da narrativa da sua instituição em Gênesis, ou então se a interpretarmos de tal forma que justifique a conclusão de que ele não foi ordenado na época da criação, mas depois, aos israelitas no deserto. Este não é o lugar indicado para entrar em discussão com aqueles que negam a veracidade histórica do livro de Gênesis. Igualmente, com aqueles que, à semelhança de Paley, argumentam que a narrativa de Gênesis, admitida como autêntica e digna de crédito, não deve ser interpretada como se registrasse a primeira instituição do Sábado, mas apenas como se o mencionasse de forma antecipada; e que a primeira indicação da lei do Sábado na realidade encontra-se registrada em Êxodo, quando trata do recolhimento do maná por parte dos israelitas no deserto; com esse segundo tipo de opositores, tudo que precisamos é um argumento bastante breve. *Em primeiro lugar*, a não ser que se faça extrema violência às claras de-

clarações do livro de Gênesis, é preciso admitir que não foi para antecipar um evento que teria lugar dois mil anos depois, mas foi para registrar um evento ocorrido naquele momento, que se diz que Deus abençoou e santificou o sétimo dia, e que descansou após os seis dias precedentes da criação. *Em segundo lugar*, a narrativa de Êxodo, que descreve os israelitas colhendo porção dobrada de maná no sexto dia, e não colhendo nada no sétimo, não pode, com base em qualquer princípio sadio ou equilibrado de interpretação, ser considerado de forma diferente do que uma simples referência ao Sábado, não como se essa fosse a instituição desse dia, pela primeira vez, mas antes como uma ordenança bem conhecida e familiar. *Em terceiro lugar*, a promulgação da lei no Sinai, com a inclusão da ordenança sabática, parece sugerir que os israelitas já conheciam esse mandamento. E, *em quarto lugar*, a divisão do tempo em semanas de sete dias, corrente há muito tempo já entre os patriarcas, parece indicar também a existência prévia do Sábado como o sétimo dia de descanso³. Considerações desse tipo parecem mostrar claramente que a narrativa de Gênesis com respeito à indicação do Sábado não é a história de um evento que não aconteceria senão centenas de anos depois, mas sim a história de um evento que ocorreu na criação⁴. E se as coisas são assim, não há como escapar da conclusão de que o Sábado designado para o homem no início não tinha nenhuma ligação com alguma dispensação temporária ou local, mas foi dado ao homem em sua condição de criatura de Deus, para ser a lei fundamental do seu culto; e que, como tal, ele é uma ordenança obrigatória aos homens em todas as épocas, e sob todas as circunstâncias e mudanças que possam ocorrer enquanto existirem sobre a terra.

³ Gn 4.3, 7.4,10, 8.10,12, 1.10; Êx 12.7.

⁴ Owen, *ut supra*, págs. 287–326.

II. Fica evidente, do lugar concedido a essa ordenança na lei moral, reafirmada e promulgada outra vez no Sinai, que a ordenança do Sábado é de obrigação universal e perpétua.

É plenamente óbvio que a lei moral expressa nos Dez Mandamentos era totalmente distinta da lei política e cerimonial designada para os israelitas. Aquela, como a lei do certo e do errado — como a expressão da imutável obrigação que repousa sobre toda criatura humana em todos os tempos — estava em vigor desde o início, e destinava-se a continuar em vigor até o fim; a outra, como expressão das observâncias políticas e cerimoniais características de Israel como uma nação ou Igreja, e destinada a servir a um propósito temporário até que se manifestasse uma dispensação mais excelente, anteriormente não tinha nenhuma autoridade, e estava destinada a dar lugar ao Evangelho. Entre essas duas leis havia uma ampla e indelével linha de distinção, assinalando esta última como local e temporária, e a primeira como obrigação universal e permanente. Existem quatro marcas que podem ser mencionadas como separadoras entre a lei moral dos Dez Mandamentos, de autoridade universal e permanente, e a lei cerimonial e política dos israelitas, de obrigação limitada e local.

1ª) A maneira em que foram promulgados os Dez Mandamentos no Sinai indicou uma diferença entre eles e os mandamentos cerimoniais de Israel. Eles foram pronunciados pela voz do próprio Deus em meio às mais sublimes indicações da presença e da supremacia de Jeová; Israel, ouvindo-o, tremia excessivamente à medida que Deus lhes falava todas as palavras da Sua lei. Elas eram proferidas diretamente ao povo, e não transmitidas indiretamente a eles por meio de Moisés. Elas foram gravadas pelo dedo do próprio Deus nas tábuas de pedra. Moisés disse ao povo, depois de repetir solenemente a eles os Dez Mandamentos

um pouco antes de morrer: “*Estas palavras* falou o SENHOR a toda a vossa congregação no monte, do meio do fogo, da nuvem e da escuridade, com grande voz, e *nada acrescentou*. Tendo-as escrito em duas tábuas de pedra, deu-mas a mim”⁵. Nada disso se pode dizer a respeito dos mandamentos cerimoniais ou políticos dados a Israel. Esses últimos foram transmitidos a Moisés pessoalmente, e foram escritos por ele num livro. Não é possível duvidar que, numa época em que a verdade era ensinada tanto por meio de sinais e gestos, a grande diferença na maneira em que foram promulgados foi designada por Deus para chamar a atenção dos israelitas para a tremenda diferença entre as próprias leis: as primeiras como leis de autoridade perpétua e universal; as outras como simplesmente locais e temporárias quanto à obrigação que impunham.

2ª) A maneira como foram preservados os Dez Mandamentos, bem como a maneira como foram promulgados indica a marcante e solene diferença posta entre eles e as leis cerimoniais e políticas dos israelitas. Eles eram o único conteúdo da arca da aliança⁶; aquela arca que, juntamente com seu conteúdo, permanecia por trás do véu, no santo dos santos; olhar para dentro da arca onde estava a lei, como descobriram os homens de Bete-Semes⁷, era morte certa; dia após dia o propiciatório sobre a arca era aspergido e molhado com o sangue dos sacrifícios; e acima do propiciatório, guardando a lei que ali estava, encontrava-se a nuvem da glória de Deus, que indicava a presença de Jeová⁸. Em todas essas precauções zelosas e peculiares empregadas para preservar a lei dos Dez Mandamentos, não é difícil ler a lição da profunda e indelével distinção traçada entre ela e os mandamentos cerimoniais dos judeus. De-

⁵ Dt 5.22, 10.1-5.

⁶ Êx 25.21, 40.20; 1 Rs 8.9.

⁷ 1 Sm 6.19; 1 Cr 13.9,10.

⁸ Êx 25.16-22; Lv 16.2-17; Nm 7.89.

pois de Moisés ter quebrado as tábuas da lei, e de terem sido reescritas pelo dedo de Deus⁹, elas foram removidas da vista dos homens, encerradas na arca da aliança, com o risco de morte a qualquer que tentasse olhar ali dentro, e foram guardadas no santíssimo lugar, onde ninguém podia entrar, somente o sumo sacerdote, e isso apenas uma vez por ano. Essa era de fato a elevada e santa lei de Deus, a qual os homens outrora haviam transgredido; que jamais seria outra vez confiada aos pecadores como meio de vida, mas ficou escondida da vista deles porque eram indignos até mesmo de olhar para ela, e foi reservada unicamente até que se encontrasse um homem mais digno que a guardasse e a tornasse honorável. Por que a arca e o propiciatório, debaixo do qual se encontrava a lei, precisavam de aspersão dia após dia com o sangue dos sacrifícios que continuamente eram oferecidos? Porque era a lei de Deus, cuja incorruptível santidade e justiça imaculada requeriam o derramamento de sangue por causa da transgressão dessa lei, e aguardava a hora quando um sangue mais nobre que o mortal, por tanto tempo derramado de forma típica, fosse de fato vertido como vindicação das suas exigências. Por que a glória viva e flamejante de Jeová se mantinha sobre o lugar onde estava colocada a lei? Porque era a lei do Senhor, cuja autoridade imutável e eterna era guardada e confirmada por todas as Suas perfeições. Nas significativas circunstâncias que marcaram a sua preservação, nós vemos a verdade da ampla e essencial distinção entre a lei dos Dez Mandamentos e os mandamentos políticos e cerimoniais de Israel¹⁰.

3ª) A maneira como a lei contida nos Dez Mandamentos exige justificação demonstra a diferença entre essa lei e as ordenanças cerimoniais dos judeus. Cristo veio na plenu-

⁹ Êx 34.1; Dt 10.1-4.

¹⁰ Owen, *Works*, edição de Goold, vol. xix, págs. 366–370. Willison, *Practical Works*, edição de Hetherington, págs. 13–16.

de do tempo para abolir estas últimas, e para mostrar a sua completa inutilidade; quanto aos Dez Mandamentos, Cristo veio na plenitude do tempo para obedecer a eles, para confirmá-los e para demonstrá-los. A mesma revelação do Filho de Deus na carne para estabelecer um reino e uma Igreja que nunca jamais haverão de passar, revelação que deixou evidente que um dos conjuntos de leis era temporário e limitado em sua força, e não tinha sido designado nem moldado para ser permanente nem universal, serviu ao mesmo tempo para demonstrar que o outro conjunto de leis era de obrigação perpétua e inalterável, eternamente obrigatório em sua essência a todos os seres morais e inteligentes. As leis cerimoniais dos judeus foram promulgadas, observadas, e obedecidas em toda a nação; serviram, até a manifestação de Cristo, ao propósito local e temporário de tipos que apontavam para a inauguração de um sistema futuro e mais elevado, por meio do qual seriam destituídas de sua função. A lei moral, expressa nos Dez Mandamentos, havia sido escondida dentro da arca da aliança, como se não mais fosse promulgada para que o homem a guardasse como meio de gerar vida para a sua alma, mas como se aguardasse ali até que chegasse o dia quando seu esconderijo fosse exposto, e o véu que os escondia fosse rasgado pelo meio, ocasião em que eles mesmos saíssem dali para serem cumpridos, satisfeitos e honrados pela obediência e morte do Filho de Deus. Essa morte verdadeiramente aboliu e destituiu de toda e qualquer honra os mandamentos rituais e carnais de uma dispensação desgastada e ultrapassada. Ela ainda confirmou e magnificou a lei dos Dez Mandamentos como uma lei que não pode jamais ser alterada nem abolida, exatamente porque o Filho de Deus precisou morrer para cumpri-la.

4ª) A própria natureza da lei dos Dez Mandamentos, e as razões das quais essa lei se originou, demonstram a diferença entre ela e os mandamentos cerimoniais e temporá-

rios que foram dados a Israel. Este caso não é menos óbvio do que são as razões dadas para a concessão da lei do Sábado; e é com a ordenança do Sábado que nós temos de tratar agora. As razões que se apresentam da natureza da instituição, por meio das quais se reforça a sua obrigação, não são de forma alguma peculiares a alguma época ou a alguma nação, mas pelo contrário, são razões que se ajustam a todas as épocas e a todas as nações. A tripla razão dada para a observância do sétimo dia como o dia de descanso, no quarto mandamento, é exatamente a mesma que foi dada na criação, e se ajusta ao homem como homem, criação de Deus, onde quer que se encontre, e em qualquer época. O exemplo de Deus, ou o descanso divino — o ato de “abençoar o Sábado”, ou fazer dele uma bênção para a Sua criação — o ato de “santificá-lo”, ou separá-lo para o homem com intuitos sagrados — essas não são razões limitadas ou temporárias para fazer com que o Sábado seja obrigatório a somente uma nação, e não às demais ramificações da raça humana, ou para fazer com que fosse instituído apenas a uma determinada época e não a outra¹¹. Elas claramente apontam para uma obrigação universal permanente, algo que a natureza ou as razões da observância cerimonial de Israel não podiam indicar. Marcas distintivas como essas entre a instituição dos Dez Mandamentos e a instituição das observâncias judaicas demonstram muito bem que a lei moral daqueles é de autoridade geral e permanente, ao passo que a lei cerimonial dessas últimas tinham como propósito serem locais e de obrigação temporária¹².

¹¹ Gn 2.3; Êx 20.11. [Compare a razão adicional que é dada em Dt 5.15 para os israelitas, como nação especial, guardarem o Sábado. Veja, também, Owen, *ut supra*, págs. 294-298; e com referência a Cl 2.16,17: “Ninguém, pois, vos julgue por causa de ... sábados”, págs. 382 s., 398-403.]

¹² [“Há quem diga que o quarto mandamento é perpétuo, mas não no sentido literal; não se referindo a algum tempo específico que deve ser separado e devotado ao descanso literal e ao uso religioso. Dizem que o sentido é unicamente místico, ou seja,

III. As declarações das Escrituras que abertamente declaram a continuação da ordenança do Sábado depois que o Sábado judaico foi abolido demonstram que essa ordenança tinha como propósito ser uma obrigação perpétua.

No capítulo cinquenta e seis de Isaías, por exemplo, o profeta está profetizando a respeito dos tempos do Evangelho, quando não mais prevalecerá o mero Sábado judeu; e contudo ele fala com distinta e repetida ênfase a respeito da bênção que virá sobre o homem “que se guarda de profanar o sábado”¹³ — linguagem que ficaria totalmente sem sentido se não se referisse ao Sábado Cristão, que substituiria o Sábado judeu. De forma semelhante, nosso Senhor fala da observância do Sábado durante o tempo quando todas as meras instituições judaicas já tiverem sido abolidas e não mais forem obrigatórias. Quando fala da destruição de Jerusalém, que ocorreu quarenta anos depois que os ritos da Igreja Judaica foram extintos, Ele diz: “Orai para que a vossa fuga não se dê no inverno, nem no sábado”. A linguagem de nosso Senhor nessa passagem indica de forma bem clara que, da mesma forma que com certeza haveria inverno, assim com certeza haveria um dia chamado Sábado; e que os cristãos deveriam orar suplicando a bênção de não serem obrigados a fugir durante a inclemência do inverno nem durante aquele dia sagrado.

assim como o descanso semanal dos judeus tipificava o descanso na Igreja Cristã; e que nós que estamos sob o Evangelho não devemos fazer diferença entre um dia e outro, mas devemos considerar santos todos os dias, fazendo tudo de forma espiritual. Mas essa é uma forma absurda de interpretar o mandamento com respeito aos cristãos, pois se o mandamento é abolido em parte, ele é completamente abolido. O exato propósito desse mandamento é estabelecer o *tempo* do culto. O primeiro mandamento estabelece o objeto do culto; o segundo, os meios; o terceiro, a maneira; o quarto, o tempo. E se ele agora subsiste unicamente como um descanso espiritual, cristão, e como um procedimento santo em todo tempo, ele não mais subsiste como um dos dez mandamentos, mas como um resumo de todos os mandamentos.” — PRESIDENT EDWARDS, *Works*, Londres, 1834, vol. ii, pág. 95.]

¹³ Is 56.2; 58.13.

IV. O Sábado semanal, ou o tempo para o culto e a adoração, desde a ressurreição de Cristo, foi transferido do último para o primeiro dia da semana.

Há duas fontes de evidência de onde se obtêm os argumentos a favor dessa mudança:

1ª) Nas Escrituras do Antigo Testamento, há indicações muito significantes de que essa mudança já estava programada. O Sábado judeu era o sétimo dia a partir do início da obra de criação de Deus; e o Sábado Cristão, agora instituído em seu lugar, é o dia seguinte, ou seja, o oitavo dia a partir desse mesmo começo. Ora, é um fato impressionante e interessante, ilustrado por uma vasta variedade de passagens das Escrituras do Antigo Testamento, que existem evidentes indicações da intenção de Deus de exaltar o oitavo dia acima do sétimo, e de transferir para o oitavo a honra que o sétimo havia conquistado entre os dias da semana, ou seja, para o dia seguinte. É impossível, sem apresentar uma ampla citação de passagens bíblicas, dar uma ideia adequada da força da evidência em favor da mudança do Sábado do último para o primeiro dia da semana, deduzidas das sugestões proféticas a respeito da intenção de Deus, na época do Evangelho, de elevar o oitavo dia acima do sétimo, e de ressaltar o dia da ressurreição de Cristo, quando Ele tivesse entrado em Seu descanso, acima do dia em que Ele mesmo terminou a obra da criação, e quando Ele mesmo descansou. Essa evidência nos é fornecida com muitos detalhes, e com muita ênfase, na obra de Robert Haldane, chamada *Dissertation on the Sanctification of the Sabbath*. Para nós, bastam um ou dois exemplos extraídos dessa obra. O rito da circuncisão devia ser administrado aos meninos somente no oitavo dia. Essa era uma ordenança permanente na Igreja Judaica. Mas nós sabemos que a circuncisão era “o selo da justiça da fé” — a eterna justiça

por ser executada e trazida por Cristo¹⁴. Essa justiça foi de fato produzida no oitavo dia, ou seja, no dia da ressurreição de Cristo; e o sinal da circuncisão na Igreja Judaica durante muito tempo apontou para o dia quando o tipo haveria de consumir-se. Além disso, era no *oitavo* dia de vida que os animais deviam ser sacrificados — claramente apontando para esse dia, honrado acima de todos os demais, quando em Sua ressurreição Cristo foi publicamente aceito como o sacrifício do Seu povo. Também, era no *oitavo* dia que a consagração do Sumo Sacerdote na Igreja Judaica se completava — outro sinal da honra que se colocava naquele dia quando o Sumo Sacerdote do Seu povo ressurgiu de entre os mortos, e foi consagrado para todo o sempre. Além disso, era no *oitavo* dia que ocorria a purificação do leproso — também outro sinal que apontava à preferência que se daria ao dia quando Cristo completou a Sua obra expiatória, e purificou o Seu povo dos seus pecados. Igualmente, não era senão no *oitavo* dia que os primogênitos do gado, que pertenciam ao Senhor, Lhe eram dados — outra indicação da misteriosa honra que aguardava aquele dia da semana quando “o primogênito de entre os mortos” foi recebido por Seu Pai.

Em suma, em todo o sistema típico e das Escrituras proféticas, é muito frequente e marcante a repetição do número *oito*, junto com uma certa prioridade misteriosa que se dá a ele na dispensação vindoura, na qual todos os tipos e profecias tiveram o seu cumprimento. Não é possível interpretar isso tudo de forma que não se refira ao dia da ressurreição de Cristo, e deixar de ver nesse fenômeno um prenúncio da superior honra que seria concedida no tempo do Evangelho ao oitavo dia, acima do sétimo. Parece muito óbvio que isso não podia referir-se a nada além da honra que o sétimo dia tinha gozado por tanto tempo como Sá-

¹⁴ Rm 4.11; Dn 9.24.

bado do Senhor; e a conclusão parece inevitável, que existe uma explicação intencionada em tipo e profecia através de todo o sistema antigo com referência à grande verdade de que o sétimo dia, na plenitude do tempo, cederia o seu lugar e sua honra ao oitavo dia, e que o Sábado seria transferido de um para o outro. Tudo isso apresenta a este mundo uma exposição mais gloriosa do caráter de Deus com respeito à redenção do que com respeito a qualquer coisa ligada à criação; e indica que o sétimo dia, por tanto tempo ligado à lembrança da criação, estava para ceder suas honras ao oitavo dia, ligado com a memória da redenção.

2ª) Há vários exemplos das Escrituras que mostram a mudança do Sábado do último para o primeiro dia da semana. Admitimos francamente que não existe nenhum preceito que indique de forma clara a mudança, e que torne obrigatória a observância do primeiro dia da semana como o Sábado Cristão. Mas existe um princípio geral, que não se pode negar, que o exemplo das Escrituras com respeito a qualquer dever, quando é o exemplo de homens inspirados, e quando não está relacionado a alguma função ou caráter extraordinários deles, deve ser considerado como preceito obrigatório das Escrituras. E qualquer leitor atencioso descobrirá facilmente esses exemplos no Novo Testamento, suficientes para demonstrar a impositiva mudança do Sábado do último para o primeiro dia da semana. Encontramos o exemplo de Cristo, em Suas repetidas e solenes aparições aos Seus discípulos reunidos depois da Sua ressurreição no primeiro dia da semana; encontramos a reunião determinada das Igrejas sob a orientação inspirada e apostólica nesse mesmo dia; encontramos as contribuições semanais feitas pelas congregações reunidas no primeiro dia da semana; deparamo-nos com o nome diferenciado que lhe foi atribuído: Dia do Senhor. Tudo isso é suficiente para estabelecer um precedente bíblico para a

mudança do dia, de igual autoridade a um mandamento explícito¹⁵.

V. A obrigação permanente e perpétua da ordenança sabática não sofre influência nenhuma com a mudança de dia em que é observada.

Se não tivéssemos condições de provar que havia uma intenção e aprovação para uma mudança no dia específico da observação do Sábado, o único efeito da ausência dessas provas seria não a dispensa da guarda de um Sábado, mas sim o retorno ao último dia da semana como o tempo em que deveria ser observado. Mas existe prova abundante de exemplos inspirados e confiáveis para a mudança; e essa mudança não influencia em nada a perpetuidade da ordenança. A mudança diz respeito ao Sábado como ordenança prática, e não com respeito a ele como dever moral. O fato de precisarmos separar uma certa porção do nosso tempo, ou mais ou menos, para cultuarmos a Deus é um desses deveres prescritos por consideração à própria relação em que nos encontramos para com Deus, como criaturas que somos; e com respeito a isso nós não podemos nem imaginar que a ordenança seja alterada. Mas o fato de que o último dia da semana, em vez de qualquer outro dia, tenha sido indicado para o culto, é algo que se refere à prática, e que não influencia a essência da ordenança, assim como a lei prática que isentou da penalidade a transgressão do quarto mandamento em Israel, e que “o Senhor do Sábado” pode alterar quando julgar adequado, sem afetar a permanência da perpétua obrigação da instituição. Poucos homens que entendem o que é a obra consumada de Cristo haverão de negar que houve suficiente razão na glória superior dessa obra em relação à criação, que justificasse e exigisse essa mudança.

¹⁵ Edwards, *ut supra*, págs. 96–100. Willison, *Practical Works*, págs. 17–24.

Existem três Sábados mencionados nas Escrituras, cada um excedendo ao precedente em glória, à medida em que ocorrem, porque cada um, à medida que ocorre, como que engloba o anterior. (a) Existe o *Sábado da criação*, quando Deus Pai descansou da Sua obra de poder, e instou com o homem que entrasse no Seu descanso, e se regozijasse com Ele na obra concluída, porque tudo era bom. (b) Existe o *Sábado da redenção* — não substituindo, mas envolvendo o anterior — quando Deus Filho descansou da Sua obra de graça, e uma vez mais convidou o homem a entrar com Ele no descanso, e regozijar-se com Ele na obra consumada, que, num sentido mais elevado do que no caso anterior, porque era a restauração da criação, também era muito boa. (c) E existe o *Sábado da glória*, ainda por vir, que não substituirá os dois anteriores, mas envolverá e englobará os dois, quando, depois de restaurada a criação e completada a redenção, e as duas continuarem na glória, Deus Espírito Santo entrará em Seu descanso, e chamará os Seus santos para descansarem com Ele também, regozijando-se por toda a eternidade no último e mais elevado Sábado de Deus¹⁶.

¹⁶ A respeito desse assunto, veja especialmente a hábil e exaustiva abordagem de Owen a respeito da questão toda do Sábado, na sua obra *Exercitations on the Epistle to the Hebrews; Works*, edição de Goold, vol. xix, págs. 264–460. Uma discussão breve mas magistral a respeito do assunto foi feita por Jonathan Edwards, em seus três sermões, na obra *Sermons on the Perpetuity and Change of the Sabbath; Works*, Londres, 1834, vol. ii, págs. 93–103. Veja também a obra de Willison de Dundee: *Treatise concerning the Sanctification of the Lord's Day; Practical Works*, págs. 1–126. Wardlaw, *Discourses on the Sabbath*, Glasgow, 1832.

O Momento do **Culto Público** e o Sábado Cristão



Rev. James Bannerman

Rev. James Bannerman, D.D. (1807-1868), foi um renomado teólogo escocês presbiteriano. Bannerman foi filho do Rv. James Patrick Bannerman, ministro da Igreja em Cargill, Perthshire. Nasceu na casa pastoral em Cargill em 9 de Abril de 1807, e, depois de se destacar nos seus estudos na Universidade de Edimburgo, tornou-se ministro de Ormiston, em Midlothian, em 1833. Deixou a Igreja Estatal em 1843 e foi para a Free Church (Escócia). Em 1849 foi nomeado professor de apologética e teologia pastoral no New College (Free

Church) em Edimburgo, cargo que ocupou até sua morte em 27 de Março de 1868.

Em 1850 recebeu o grau de D.D. na Universidade de Princeton, New Jersey. Assumiu a liderança em vários movimentos públicos, especialmente aquele que levou, em 1843, à separação da Free Church do Estado e, posteriormente, das negociações para união entre as igrejas Presbiterianas não-conformistas da Inglaterra e da Escócia.

Este material é um pequeno extrato (ainda sem revisão) da maior obra da Editora Os Puritanos que terá seu primeiro volume publicado em meados do segundo semestre deste ano (2012). O clássico livro sobre *Eclesiologia Presbiteriana – The Church of Christ* - do renomado teólogo escocês James Bannerman, será a primeira grande obra sobre *elesiologia* publicada no Brasil e leitura recomendada para os estudantes de teologia e para a liderança das igrejas presbiterianas.